



Agravo em Recurso Especial – Cível nº 0001600-87.2015.8.19.0208

Agravante: Yara Cardoso Jorge Macedo

Agravada: Ângela Maria Vieira de Mattos

DESPACHO

Ante o teor da certidão do id. 765, intime-se a patrona da parte agravada para, no prazo de 5 (cinco) dias, regularizar sua representação processual, conforme id. 755.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente